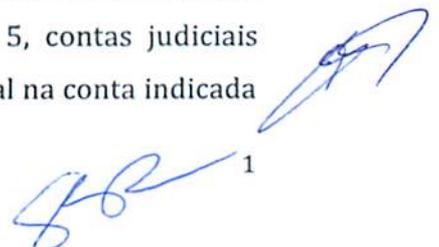


ATA DA REUNIÃO

COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS

Aos 13 dias do mês de junho do corrente ano, às 14h, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Precatórios, localizada no Edifício Desembargador Renato de Mattos, situado à Rua Desembargador Homero Mafra, n.º 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, o Dr. **Gustavo Mattedi Reggiani**, Juiz Auxiliar representante do TJES, Dra. **Suzane Schulz Ribeiro**, Juíza auxiliar representante do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Dra. **Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira**, Juíza auxiliar representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (remoto), integrantes do **Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(1) Atualização dos entes em Regime especial, (2) Separação de listas dos entes em Regime especial (3) spreads bancários (4) pagamento das superpreferências ano referência 2026, (5) Contas judiciais do Regime Especial, (6) Inadimplemento.**

ABERTA A REUNIÃO, Dr. Gustavo Mattedi Reggiani passou a informar sobre a atual situação dos Entes em Regime Especial de Pagamentos, quais sejam: **Alto Rio Novo, Guarapari, Muqui e Viana** apresentando seus acervos, bem como o valor a ser repassado ao TJES no exercício de 2025. Em relação ao item 2, de separação de listas, fica deliberado que o TRT 17 e o TJES aprovam o item e o TRF 2 dará encaminhamento interno à demanda, registrando que a medida é de interesse para área técnica da Justiça Federal. Considerando que o item atingiu a maioria entre os votantes, fica consignado aprovado e os repasses proporcionais se darão a partir de junho de 2025. Já em relação ao item 3 da pauta, spreads bancários, foi aberto um processo interno pelo TJES que está sendo impulsionado pela Presidência. Seguindo, quanto ao item 4, pagamento das superpreferências, fica prejudicado o tema em razão da separação de listas. Ato contínuo, quanto ao item 5, contas judiciais especiais, fica consignado que o TJES fará o repasse proporcional na conta indicada



1

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria de Precatórios

por cada Tribunal. Por fim, sobre o item 6 da pauta, inadimplência, fica deliberado que as comunicações se darão pelo Sei, nos autos dos procedimentos administrativos vinculados a cada ente devedor.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 15:10 h, sendo a presente ata lavrada por mim, **LIVIA SIMÕES DE NADAI**, Secretária de Precatórios, e firmada por todos os participantes da reunião.

Vitória, 13 de Junho de 2025.

 Dr. Gustavo Mattedi Reggiani	 Dra. Suzane Schulz Ribeiro	Dra. Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira
Juiz Auxiliar de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do ES	Juiza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª região	Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Federal 2ª região

PAULA PATRICIA
PROVEDEL
MELLO
NOGUEIRA:RJ17
174

Assinado de forma
digital por PAULA
PATRICIA
PROVEDEL MELLO
NOGUEIRA:RJ17174
Dados: 2025.06.13
15:25:49 -03'00'